

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 142/2015 de 26 de Outubro de 2015**

Considerando a Portaria n.º 10/2011, de 15 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 22/2012, de 8 de fevereiro, 13/2013, de 1 de março e 127/2015 de 2 de outubro, que estabelece o regime de ajudas a conceder aos agricultores, para fazer face ao custo acrescido do adubo e corretivos alcalinizantes, na Região Autónoma dos Açores;

Considerando as alterações registadas no enquadramento dos investimentos a nível do Plano Anual Regional, torna-se necessário alterar a Portaria n.º 10/2011 de 15 de fevereiro em conformidade;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 12.º da Portaria n.º 10/2011, de 15 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 22/2012, de 8 de fevereiro, 13/2013, de 1 de março e 127/2015 de 2 de outubro, que estabelece o regime de ajudas a conceder aos agricultores, para fazer face ao custo acrescido do adubo e corretivos alcalinizantes, na Região Autónoma dos Açores, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 12.º

(-----)

“Os encargos resultantes da presente Portaria são suportados pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA no âmbito do capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.03 – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, 02.03.03 – Regularização de Mercados e são limitados pelo montante financeiro que vier a ser afetado a esta Portaria.”

Artigo 2.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

Assinada em 21 de outubro de 2015.

O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.